



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1063



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-27/2024.

DATA- 10 de Janeiro de 2024.

-licença trat.saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora pública Municipal, senhora Adriana Campos, matrícula nº-900041, cargo Serviços Gerais- , 117(cento e dezessete) dias de Licença Tratamento de Saúde a partir de 11/01/24 a 06/05/24, devendo retornar suas atividades normais em 07/05/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1063



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-28/2024.
DATA- 10 de Janeiro de 2024.

-férias-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede aos Servidores públicos Municipais, 30(trinta)
dias de férias a partir de 02/01/24, devendo retornar suas atividades normais em
01/02/24:

Matric.	Nome	Cargo	per.aquisitivo	férias
200792	José Milton da Silva	Mot Ambulância	15/03/21 a 14/03/22	02/01/24 a 31/01/24
200239	Anizio P Marconi	Mot. Coletivo	01/10/22 a 30/09/23	02/01/24 a 31/01/24
203869	Edson Sponqueado	Chefe Div M.Veic.	01/10/22 a 30/09/23	02/01/24 a 31/01/24

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos retroativos a 02/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1063



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-29/2024.
DATA- 10 de Janeiro de 2024.

-licença trat.saúde-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que
lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º-Concede ao Servidor público Municipal, senhor Jaime
Luiz Altomani ,matricula nº-202527, cargo Motorista de Ambulância- , 30(trinta) dias
de férias a partir de 10/01/24 a 08/02/24, devendo retornar suas atividades normais
em 07/05/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de Janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



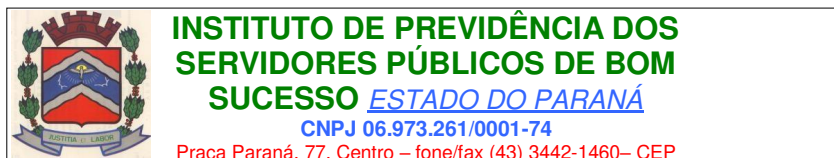
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1063



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 – TOMADA DE PREÇOS 0002/2022

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Praça Paraná, 77, Centro, Bom Sucesso, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 06.973.261/0001-74, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Seu Diretor Presidente, **CARLOS ROBERTO SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.064.365/PR e inscrito no CPF sob nº 308.682.119-15, residente e domiciliado a Rua Venceslaw Moraski, 01, Centro, nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ELICENA COLAUTO MORI 36161926920**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Alvares Cabral, nº 980, Centro, Jussara/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.152.608/0001-74, neste ato representada por sua representante legal, Sra. **ELICENA COLAUTO MORI**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços 002/2022**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **Cláusula Décima Primeira** do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 1º Termo Aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA/EXECUÇÃO DO OBJETO**, do contrato nº 001/2023, firmado pelas partes em 10/01/2023, com **REEQUILÍBRIO DO VALOR MENSAL CONTRATADO, EQUIVALENTE A UM AUMENTO DE 3,85%** (índice INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses) cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos voltados a consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de atividades no âmbito do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, relacionadas aos processos administrativos, consultoria na composição e acompanhamento processual (aposentadorias e pensões), obtenção e manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária junto ao Ministério da Previdência, orientação e consultoria nos trabalhos administrativos.**

§ 1º Fica **PRORROGADO O PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO**, em 12 (doze) meses, ou seja, até 10/01/2025.

§ 2º O valor mensal da parcela passa a ser de R\$ 4.673,31 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais, e trinta e um centavos), e o valor do contrato passa a vigorar na quantia atual de R\$ 56.079,76 (cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e setenta e seis centavos), após sofrer o realinhamento equivalente a R\$ 2.079,76 (dois mil reais, setenta e nove reais e setenta e seis reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1063



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE BOM
SUCESSO** *ESTADO DO PARANÁ*
CNPJ 06.973.261/0001-74
Praça Paraná, 77, Centro – fone/fax (43) 3442-1460– CEP

CARLOS ROBERTO SOUZA
Diretor Presidente
CNPJ: 06.973.261/0001-74
Contratante

ELICENA COLAUTO MORI 36161926920
CNPJ 22.152.608/0001-74
Contratada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1063



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 40/2023

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório, visando a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem de áreas verdes, coleta e transporte de resíduos, bem como serviços de poda de árvores, rastelagem, transporte e destinação final dos resíduos gerados em praças e avenidas no Município de Bom Sucesso - PR.**

MOTIVAÇÃO: Mediante análise técnica para readequação do edital.

Bom Sucesso, 10 de janeiro de 2023

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1063



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 8.666/1993, 10.520/2002, Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a **Aquisição de material de expediente destinados a manutenção dos departamentos do município de Bom Sucesso - PR**

VALOR TOTAL: **R\$ 584.358,60** (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

CONTRATADA: **I S COMERCIO E SERVICOS LTDA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.959.258/0001-13

DATA: 10/01/2024

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1063



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-04/2024.
DATA- 10 de Janeiro 2024.

-exonera conselheira-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerada a senhora Norma Adami Nocette, inscrita no CPF/MF- 484.xxx.xxx-xx – e RG nº- 3.842.224-7 SESPPR. matrícula nº-202964 do cargo de Conselheira Tutelar.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1063



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº--05/2024.
DATA- 10 de Janeiro 2024.

-exonera conselheira-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- E X O N E R A R -

Art.1º- Fica Exonerada a senhora Elizangela Cristina Miranda, inscrita no CPF/MF- 069.xxx.xxx-xx – e RG nº- 10.707.716-2 SESPPR. matrícula nº-203973 do cargo de Conselheira Tutelar.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/01/24.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Quarta-Feira, 10 de Janeiro de 2024

Edição Nº: 1063



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº--06/2024.

DATA- 10 de Janeiro 2024.

Súmula.....Nomeação e posse dos Conselheiros Tutelares eleitos pelo Processo Eleitoral, realizado em 01/10/23 para escolha de 5(cinco) Conselheiros Titulares e 2(dois)suplentes.

-nomeia conselheiro tutelar-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

N O M E A R

Art.1º- Ficam nomeados e empossados de pleno direito os Conselheiros Titulares eleitos pelo processo eleitoral para exercerem suas funções regulamentares, nos termos instituídos pela Lei Municipal nº- 1187/2008 de 30/05/08, alterados pelo Lei Municipal nº- 1672/2022. Sendo os seguintes Membros:

Candidatos Eleitos como Titulares por ordem de votação

- 1-Gessyca Mariano Bobolato
- 2-Mônica Ferreira da Silva
- 3-Neuza Pereira Gonçalves
- 4-Ana Letícia da Silva
- 5-Isabela Campos Vais

Candidatos Eleitos com Suplentes por ordem de votação

- 6-Norma Adami Nocette
- 7-Elizangela Cristina Miranda

Art.2º- O mandato dos Conselheiros Tutelares acima mencionados será de 10/01/24 a 09/01/28.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 2024.

José Roberto da Silva
PREFEITO EM EXERCÍCIO